



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/08/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de agosto de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.26 - ASSOCIAÇÕES - “DÃO FLORA” - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS - ADENDA A PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando o pedido formulado pela Dão Flora – Associação de Produtores Florestais de cedência de um espaço junto ao edifício dos Armazéns, Garagens e Oficinas Municipais, para arrumos dos diversos equipamentos da equipa de Sapadores Florestais da Associação, em virtude da garagem junto ao Mercado Municipal, utilizada para o efeito, ter sido desativada com as obras que se encontram a decorrer no referido local;-----

Considerando a importância de que se revestem para o concelho, as ações desenvolvidas por esta Associação, nomeadamente o apoio técnico prestado aos seus associados na elaboração de projetos e submissão de candidaturas aos fundos de apoio à floresta, a sua contribuição para a redução do número de incêndios florestais no concelho, quer através da realização de ações de silvicultura preventiva, quer através da primeira intervenção e rescaldo e mesmo, no apoio ao combate dos respetivos incêndios, prestado pela equipa de sapadores florestais, e ainda em ações de prevenção e combate à doença do Nemátode;-----

Considerando que, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----

Assim, proponho a celebração da adenda ao protocolo de cedência de instalações, que se anexa.-----

ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES-----

ENTRE:-----

O Município de Penalva do Castelo, com sede na Av. Castendo em Penalva do Castelo, pessoa coletiva número 506792404, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Lopes de Carvalho;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E-----
A Dão Flora – Associação de Produtores Florestais, com sede na Rua Alexandre Herculano, em Penalva do Castelo, pessoa coletiva número 506285359, representada pelo Secretário da Direção, Rogério da Silva Craveiro; -----

É celebrada a presente adenda ao “Protocolo de cedência de instalações”, celebrado em doze de fevereiro de dois mil e dez, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

Alteração de cláusula -----

A cláusula primeira do protocolo de cedência de instalações passa a ter a seguinte redação: -----

Cláusula Primeira -----

Um - O Município de Penalva do Castelo cede a título gratuito, a utilização da loja número doze do Mercado Municipal, para aí funcionar a sede da Associação e um espaço junto ao edifício dos Armazéns, Garagens e Oficinas Municipais, para arrumos dos diversos equipamentos da equipa de Sapadores Florestais da Associação. -----

Dois - A presente adenda ao protocolo de cedência de instalações, produz efeitos imediatamente após a sua assinatura por ambos os outorgantes. -----

Penalva do Castelo, ____ de ____ de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

O Presidente da Direção da Associação Dão Flora, -----

” -----
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município e a Dão Flora – Associação de Produtores Florestais em doze de fevereiro de dois mil e dez.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,